PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 118/2026 **Corrente-PI, 24 de setembro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corrente-PI o seguinte membro:

I – ELISSANDRA BORGES DAS CHAGAS, representante do segmento da Igreja Católica, inscrita no CPF nº 00*.***.***-82.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 24 de setembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.09.24 13:47:43 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL